



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o **Projeto de Lei N° 172-2025**, de autoria do Vereador Sadisvan Pereira, que “Institui no calendário oficial de eventos o “agosto branco” no âmbito do município de Parauapebas e dá outras providências”, após observadas as disposições regimentais, está **APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA**.

Parauapebas/Pa, 24 de outubro de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria n° 005/2025